## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇAO № 02 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a eleição da nova presidência do Conselho de Administração para finalização do mandato de 4 (quatro) anos da última presidência, dada à sua vacância e indisponibilidade de seu cumprimento pela vice-presidência atual.

O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 17, caput da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo,

Considerando que as últimas eleições para Presidente e Vice-Presidente se deram em 30/10/2017, para um mandato de 4 (quatro) anos, com término em 29/10/2021;

Considerando a vacância do cargo de Presidente em 19/05/2020;

Considerando a indisponibilidade para cumprimento do restante do mandato pelo atual vice-Presidente:

Considerando que cabe ao Conselho de Administração a eleição de seu Presidente e vice-presidente, conforme dispõe o art. 17, caput da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o novo Presidente do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, por maioria absoluta de seus membros, para completar o mandato da última Presidência a saber:

Presidente do Conselho de Administração até a data de 29/10/2021: Nelson Cunha Guimarães.

Os demais cargos permanecem inalterados até o final dos respectivos mandatos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

Presidente em exercício do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo